

DECLARAÇÃO DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DA LEI Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020

Declaro, nos termos do art. 7º da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, estar inscrito (a), com a respectiva homologação da inscrição, em, pelo menos um dos seguintes cadastros: Cadastros Estaduais de Cultura; Cadastros Municipais de Cultura; Cadastro Distrital de Cultura; Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura; Cadastros Estaduais de Pontos e Pontões de Cultura; Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (Sniic); Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (Sicab); outros cadastros referentes a atividades culturais existentes na unidade da Federação, bem como projetos culturais apoiados nos termos da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, nos 24 (vinte e quatro) meses imediatamente anteriores a 30/06/2020.

Razão Social:

CNPJ: